

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXXIV quarta-feira, 01 de novembro de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXXIV quarta-feira, 01 de novembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 31/2017

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Caririáçu.

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo Único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, aos 01 de novembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EDITAL Nº. 0036/2017.

MARIA SINARA CAVALCANTE BATISTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AVS-B), COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU- CEARÁ.

O Exmo. Sr. JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, considerando a aprovação em Concurso Público, homologado em 13 de novembro de 2012, CONVOCA a candidata Maria Sinara Cavalcante Batista, para se apresentar, no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de novembro de 2017, no horário de 08:00 às 13:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Parque Recreio Paraíso, nº. 001, nesta cidade de Caririaçu, Ceará, **com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital 01/2012 (Item 4.24, alíneas de "a" a "n").**

O não comparecimento da interessada no prazo previsto acarretará a eliminação do concurso e perda da vaga do referido cargo.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu/CE, em 01 de novembro de 2017.

JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCXXIV quarta-feira, 01 de novembro de 2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA